



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2200 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência - Portaria nº 656 de 22/03/2018 (DOU - seção 1, p. 21) e tendo em vista o que ficou decidido na 280ª reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, realizada no dia 2 de outubro de 2019, resolve:

Constituir a Comissão para elaborar uma proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE nº 15/2016, em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), composta pelos seguintes membros:

- Débora Felício Faria - Professora do Magistério Superior - Presidente
- Diego Duarte Ribeiro - Técnico-Administrativo em Educação
- José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior
- Lígia de Sousa Marino - Professora do Magistério Superior
- Luisa Dias Brito - Professora do Magistério Superior


José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação

